



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 095, DE 01º DE MARÇO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público, em virtude de aposentadoria de servidor do Poder Executivo do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 35, inciso II da Lei Complementar Municipal n.º. 003, de 21 de junho de 1996 – Estatuto dos Servidores Municipais;

Considerando o protocolo n.º 0294/2021, assinado pelo servidor;

R E S O L V E

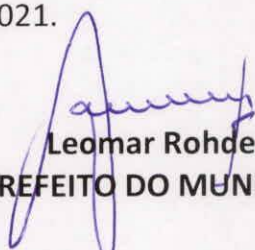
Art. 1º Declarar a vacância do cargo do quadro de Provimento Efetivo de Agente de Apoio – Função Auxiliar de Manutenção, provido pelo servidor **Valdemar Soerensen**, matrícula funcional n.º 401-4/1, em virtude de aposentadoria, a partir do final do expediente do dia 01º de março de 2021.

Art. 2º Determinar que o Setor de Recursos Humanos deste Município, efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de março de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico nº 2221
de 01/03/21 FL.
Visto 